

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.567/2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA FACULTAR À PETROBRAS O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ATUAR COMO OPERADOR E POSSUIR PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) NOS CONSÓRCIOS FORMADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BLOCOS LICITADOS NO REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO", E APENSADOS.

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2016.**  
**(Da Sra. Moema Gramacho)**

*Requer a realização de audiência pública para discutir o tema o “Modelo de Exploração de Petróleo, Concessão, Partilha e Contratação Direta”, com a participação de convidados abaixo nominados.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno, requeiro que se submeta ao Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir o tema **“Modelo de Exploração de Petróleo, Concessão, Partilha e Contratação Direta”** com a participação dos seguintes convidados:

- 1) Representante da empresa Norueguesa STATOIL;
- 2) Guilherme Estrella- ex-diretor de exploração e produção da Petrobras;
- 3) Marco Antônio Martins de Almeida, Secretário de Petróleo e Gás do Ministério de Minas e Energia.

**JUSTIFICAÇÃO**

As proposições ora sob exame desta Comissão importam na discussão do modelo de exploração do petróleo adotadas pelo Brasil e por outros países, por esta razão sugerimos a realização de audiência pública, em que se possa discutir a experiência norueguesa em cotejo com a nossa experiência, daí o convite a a Guilherme Estrella e ao atual secretário de petróleo e gás do Ministério de Minas e Energia.

Para que a reunião se realize esperamos a apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

**Deputada Moema Gramacho**  
**PT/BA**